CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÁ - PARANÁ

Exmo. Sr.
José Narciso de Melo
DD. Presidente da Câmara Mumicipal de Ivaiporã, Pr.

INDICAÇÃO Nº. 143 /89

JORGE KAWANO, vereador com assento nesta Casa de Leis, abaixo assinado, com todo respeito, vem apresentar a seguinte :

INDICAÇÃO:-

Que, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Antonio da Paz Rosa Filho, agilize medidas o mais urgente, junto aos órgãos competentes, no sentido de que, algumas farmacias permaneçam de plantão das 22 hrs. ás 7 horas dam manhã do dia seguinte, pois atualmente, as que atendem durante á noite o fazem apenas até às 22 horas.

Reforçamos esta indicação porquanto os nossos munícipes não podem ficar sem essa assistencia , isto é, sem a possibilidade de comprar os medicamentos muitasvezes necessários, depois das 22 horas , sendo que, este é o desejo dos munícipes e também de muitos farmacêuticos que tivemos oportunidade de ouvir, cujo atendimento poderá ser feito com as portas cerrads, porém através de um plantonista (funcionário) á disposição.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de junho de 1989

JORGE KAWANO
Vereador

JUSTIFICATIVA:-
Será feita oralmente ,
em plenário:-

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 12/06/89

Chefe de Sec. da Sres.